

PORTARIA Nº 1984/2024/DPG

ALTERAÇÃO DE FISCAIS PARA DO TERMO DE CESSÃ DE USO Nº 07/2022

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 07/2022	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.	Cessão de 01 (uma) sala situada no prédio do fórum da Comarca de Itiquira/MT, endereçado n a Av. Álvaro José Monteiro, s/n - Centro, Itiquira/MT, CEP 78.790-000, tendo a seguinte metragem: 6,40m (seis metros e quarenta centímetros) X 5,30m (cinco metros e trinta centímetros), área total de 33,92m² (trinta e três metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados), situada no bloco 3, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Itiquira.	2024.0.000005074-5

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Lanna Luiza Berigo Fraga.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Sandra Cristina Alves.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso